

# **CONCURSO MEC-SEED/PNUD**

## **3ª Edição/ 2007 - Prêmio Concurso Objetos de Aprendizagem**

O Programa das Nações Unidas – PNUD, em parceria com o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância – SEED, no âmbito do Programa Rede Interativa Virtual de Educação a Distância – RIVED e do Projeto BRA/99/017, comunicam e convidam os alunos da graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos Estados, a apresentar objetos de aprendizagem para concorrer à 3ª Edição do Prêmio Produção de Objetos de Aprendizagem, integrante do Programa Rede Interativa Virtual de Educação – RIVED, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

**3ª EDIÇÃO/ 2007**  
**PRÊMIO CONCURSO OBJETOS DE APRENDIZAGEM**

Edital para premiação de alunos da graduação e pós-graduação de Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados no concurso de objetos de aprendizagem nas áreas curriculares dos Ensinos Fundamental, Médio e profissionalizante e modalidade de Educação Especial.

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
------------------------------

**Justificativa e Objetivos do Concurso**

O PRÊMIO CONCURSO OBJETOS DE APRENDIZAGEM 3ª Edição/ 2007 buscará premiar objetos de aprendizagem nas áreas curriculares dos Ensinos Fundamental, Médio e profissionalizante e modalidade de Educação Especial, envolvendo alunos da graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados.

O PRÊMIO tem como maior objetivo apoiar e estimular o desenvolvimento de conteúdo pedagógico digital visando atender à educação presencial e a distância, incentivando o desenvolvimento de novas capacidades na pesquisa e construção de novos objetos de aprendizagem. Espera-se que, com esta iniciativa, a SEED/MEC e o PNUD incentivem a pesquisa e a produção de conhecimentos relacionados à construção de conteúdos multimídia interativos para o uso no computador; intensifiquem a produção de objetos de aprendizagem para implementação do RIVED nas escolas brasileiras; enriqueçam a formação dos estudantes universitários com novas abordagens pedagógicas que utilizem a tecnologia da informática; e divulguem a metodologia e uso de objetos de aprendizagem na educação.

Os objetos de aprendizagem foco de interesse deste concurso são aqueles classificados como animações/simulações, pois são estes que se beneficiam de atributos do computador que não estão disponíveis em nenhuma outra mídia. A possibilidade de testar diferentes caminhos, de acompanhar a evolução temporal das relações, causa e efeito, de visualizar conceitos de diferentes pontos de vista, de comprovar hipóteses, etc fazem das animações e simulações instrumentos poderosos para despertar novas idéias, para relacionar conceitos, para motivar a curiosidade, para organizar conhecimentos e para resolver problemas, sejam eles abertos ou fechados.

Esta iniciativa insere-se no Projeto Rede Interativa Virtual de Educação – RIVED (<http://rived.mec.gov.br>), da Secretaria de Educação a Distância – SEED/ Ministério da Educação, que tem como propósito a produção de conteúdos pedagógicos digitais, na forma de objetos de aprendizagem. Os conteúdos visam estimular o raciocínio e o pensamento crítico dos estudantes, associando o potencial da informática às novas abordagens pedagógicas. A meta que se tenta atingir disponibilizando esses conteúdos digitais é a melhoria do aprendizado das disciplinas da educação básica e a formação cidadã do aluno.

Nesse sentido, os objetos de aprendizagem visam ajudar o professor a transformar as salas de aula em ambientes de aprendizagem com o objetivo de:

- oferecer uma educação contextualizada (reality-on);
- estimular o raciocínio (minds-on); e
- proporcionar a experimentação/exploração dos fenômenos (hands-on).

Os objetos produzidos serão disponibilizados via web, através de um repositório, com acesso público e irrestrito (visualização, *download* e reutilização). O RIVED tem por objetivo não ser um substituto de aulas, mas sim um recurso que se integra no desenvolvimento curricular das escolas, com uma orientação pedagógica voltada para a possibilidade dos professores se tornarem facilitadores e líderes do processo de ensino e aprendizado e também possibilitar aos alunos uma postura de aprendizes, pensadores, investigadores e solucionadores de problemas, diante dos conteúdos apresentados.

Para alcançar os objetivos propostos neste documento, a SEED premiará objetos digitais que tenham como foco facilitar a aprendizagem dos alunos da educação básica por meio de atividades pedagógicas digitais interativas, no formato de animações/simulações.

Espera-se como resultado desta iniciativa, a promoção e disseminação de ações inovadoras no uso de tecnologias digitais aplicadas à educação, por meio do fomento à produção de conhecimento científicos e tecnológicos voltadas para a educação presencial e a distância nas diversas áreas do conhecimento, cujas metas são:

- (a) A premiação de 80 objetos de aprendizagem, desenvolvidos por alunos da graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados
- (b) Disseminação de novos materiais, utilizando a tecnologia digital, através da publicação no repositório do RIVED. (<http://rived.mec.gov.br>) ou distribuição às escolas pelo MEC, via CD-ROM.

## **2. QUALIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do concurso: (a) alunos regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior; (b) professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados.

2.2 Nos casos em que houver mais de um autor, deve-se indicar um coordenador de projeto, que será tratado como candidato proponente do objeto de aprendizagem. O proponente deverá comprovar vínculo com a instituição de ensino por meio de declaração impressa da instituição. Os demais autores (se houver) deverão ter seus nomes informados no formulário de cadastramento e Termo de Cessão.

2.3 Todos os autores receberão do MEC/SEED a declaração de participação caso o objeto de aprendizagem seja premiado.

2.4 Para efeito de premiação somente os dados do proponente deverão ser enviados junto com os documentos exigidos pelo edital.

2.5 Cada aluno ou professor coordenador de projeto poderá se candidatar com apenas um objeto de aprendizagem como proponente.

2.6 Não serão aceitos trabalhos apresentados fora da data deste edital.

### **3. PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

#### **Dos Critérios Gerais**

3.1 Não serão admitidos materiais didáticos multimídia cuja produção já tenha recebido premiação pelo RIVED, pelo Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância - PAPED ou outros concursos, ou tenham sido comercializados;

3.2 Os projetos que não atenderem ao disposto neste Termo de Referência serão automaticamente excluídos do concurso.

#### **Da identificação:**

3.3 Os objetos deverão ser identificados nos envelopes de remessa pelo seguinte código da chamada que estão concorrendo:

***3ª Edição/ 2007 - Prêmio Concurso Objetos de Aprendizagem***

#### **Da Apresentação dos Trabalhos**

3.4 Cada conteúdo digital apresentado deverá conter os documentos a seguir, cujos instrumentos estão publicados no *sítio* do RIVED <http://rived.mec.gov.br/instrumentos.php>:

##### **a) Em formato impresso:**

- Declaração de vínculo do aluno (pelas Instituições de Ensino Superior) e de professor ou multiplicador (pelos órgãos das Secretarias de Educação dos Estados ou Municípios).
- Termo de cessão do objeto (anexo I deste edital) assinado por todos os autores.

##### **b) Em formato digital:**

- Objeto de aprendizagem, incluindo todos os seus arquivos fonte
- Guia do professor (em PDF ou zipado);
- Formulário de cadastramento (devidamente preenchido),
- Design pedagógico

- Roteiro
- Dados do proponente (anexo II deste edital)

3.4.1 O Guia do professor deverá conter:

- a) Orientações metodológicas para apoio ao professor no uso do objeto de aprendizagem;
- b) Outras atividades relacionadas além dos indicados no conteúdo;
- c) Referências bibliográficas de qualidade e facilmente acessíveis;
- d) Textos e/ou informações complementares sobre os conteúdos tratados;
- e) Propostas de avaliação condizentes com os pressupostos teórico-metodológicos que nortearam a proposição da atividade.

### **Número de cópias e Local da entrega dos objetos**

3.5 Os objetos de aprendizagem concorrente ao prêmio devem, obrigatoriamente, ser apresentados em 02 (duas) cópias de CD-ROM e enviado pelo correio (sedex) com o endereço completo do remetente, incluindo CEP, do para:.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação a Distância  
Projeto RIVED  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco L, Ed. Sede, Sobreloja, sala 103 - RIVED  
70047-900 – BRASÍLIA - DF

### **Prazo de Entrega dos objetos**

3.6 Os objetos deverão ser entregues até 31/08/2007.

3.7 O objeto de aprendizagem concorrente e sua documentação somente serão aceitos se a data de postagem obedecer ao prazo limite de inscrição fixado no presente Edital.

3.8 A SEED não devolverá os materiais apresentados;

### **Características mínimas dos Objetos de Aprendizagem**

3.9 O RIVED premiará os objetos de aprendizagem que apresentem elevado padrão de qualidade, com as seguintes características:

3.9.1 O objeto de aprendizagem a ser desenvolvido deverá focar uma das áreas do Ensino Básico citadas abaixo:

- Ensino Fundamental: Artes, Ciências, História do Brasil, Geografia do Brasil, Língua Portuguesa e Matemática.
- Ensino Médio: Artes, Língua Portuguesa, Geografia, História, Literatura, Matemática, Química, Biologia, Física.
- Poderão, ainda, concorrer objetos das áreas do Ensino Profissionalizante e da modalidade de Ensino Especial.

#### **3.9.2 Aspectos pedagógicos**

- Primar pela conexão com o mundo real e pelo incentivo à experimentação e observação de fenômenos;
- Oferecer alto grau de interatividade para o aluno, permitindo que ele possa interferir ativamente na resolução de problemas;

- Apresentar um conteúdo contextualizado e coerente com os objetivos pedagógicos específicos da área e nível de ensino;
- Ser didaticamente bem estruturado, explorando a interatividade proporcionada por ambientes hipermídia, de modo a incentivar o aluno a construir conhecimento;
- Estar vinculados ao contexto sócio-educacional brasileiro;
- Ter formato de animações ou simulações e conter combinação adequada do uso de textos, vídeos e imagens;
- Apresentar *feedback* e dicas que ajudem o aluno no processo de aprendizagem;
- Apresentar linguagem adequada ao nível de ensino proposto;
- Estar identificados por área de conhecimento e nível de escolaridade;
- Possuir facilidades que proporcionem acessibilidade aos portadores de deficiência física visual.
- Apresentar um guia de orientações ao professor com informações sobre o uso pedagógico do recurso produzido e enriquecido com outras experiências práticas.
- Ter originalidade, com soluções que instiguem e agucem a curiosidade.

### 3.9.3 Aspectos técnicos

- Ser desenvolvidas em Língua Portuguesa;
- Conter organização e estética satisfatórias, compatíveis com o propósito educacional;
- Apresentar facilidades de uso, possibilitando acesso intuitivo por parte de professores e alunos não familiarizados com o manuseio do computador;
- Apresentar interface e navegação adequadas para compreensão do conteúdo;
- Apresentar layout agradável, claro, bem elaborado com fácil funcionamento e execução na web
- A soma de todos os componentes do recurso deverá ter o tamanho de, no máximo, 4 Mb;
- Ser gerados para acesso via web, multiplataforma (em qualquer sistema operacional);
- Não conter arquivos executáveis;
- Respeitar a Lei de Direitos Autorais, no caso de uso de materiais de terceiros, e adequar-se à legislação relativa à produção de software.
- Atender aos padrões de desenvolvimento definidos pela SEED, que consiste no formulário de cadastramento de atividade, disponível no sítio do Rived: <http://rived.mec.gov.br/instrumentos.php>
- Apresentar o Guia do Professor/utilização pedagógica que atenda ao padrão solicitado pelo Rived. <http://rived.mec.gov.br/instrumentos.php>
- Atender ao preenchimento adequado do formulário de cadastramento.
- Todos os objetos deverão conter a logomarca da SEED, MEC e da instituição do qual o(a) proponente faz parte.
- Todos os objetos deverão ser licenciados pelo Creative Commons: <http://creativecommons.org/license/?lang=pt> .

## 4. CESSÃO DE DIREITOS

4.1 A apresentação de produtos no âmbito deste concurso, nos casos em que forem premiados, implica, automaticamente, em autorização de uso irrestrito (visua-

lização, *download* e reutilização) em sua base e na utilização dos mesmos pela comunidade docente pelo Ministério da Educação e seus órgãos, vedada a comercialização.

4.2. A autorização descrita no item acima não implica em qualquer tipo de remuneração.

4.3. O uso e destinação dos objetos de aprendizagem, no âmbito deste Programa, são de inteira responsabilidade da SEED e poderão ser disponibilizados no repositório do RIVED e outros sítios e portais do MEC para acesso público e irrestrito, bem como materiais de pós-exibição da TV Escola e serão utilizados pela comunidade docente e discente de escolas de sistemas públicos, pelo Ministério da Educação e por seus órgãos, através de garantia da autoria e cessão gratuita dos direitos autorais, sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com o(s) autor(es).

4.4. Quando necessário, será de inteira responsabilidade do(s) autor(es) a realização de mudanças no conteúdo digital, identificadas pela equipe do Rived no ato de publicação do mesmo.

## 5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS

Os critérios de avaliação para a análise dos objetos receberão notas de 0 a 5 e terão nota final máxima de 100 pontos, conforme descrito abaixo. Só serão premiados os objetos que atingirem pontuação mínima de 75.

Critérios de Classificação	Notas (0 a 5)						
	0	1	2	3	4	5	total
<b>ASPECTOS PEDAGÓGICOS</b>	50 pontos						
Apresenta um conteúdo contextualizado e coerente com os objetivos pedagógicos específicos da área e nível de ensino proposto;							
A abordagem escolhida é bastante atraente e adequada ao público-alvo;							
Apresenta uma carga de conteúdo didaticamente adequada para o tempo previsto no uso do objeto;							
Oferece grau de interatividade alto para o aluno, permitindo que ele interfira bastante na resolução do problema;							
Combina adequadamente o uso de textos, imagens e animações;							
Mostra instruções claras e de fácil leitura durante toda a atividade;							
Atividade é interessante e desafiadora para o aluno;							
Atividade apresenta feedback e dicas que ajudam o aluno no processo de aprendizagem;							
Contem uma linguagem adequada ao nível de ensino proposto;							
Uso correto da língua portuguesa.							
<b>ASPECTOS TÉCNICOS</b>	25 pontos						

Tamanho até 4Mb e envio dos arquivos fonte;							
Apresenta facilidades de uso, possibilitando acesso intuitivo por parte de professores e alunos não familiarizados com o manuseio do computador;							
Layout agradável, claro, bem elaborado com fácil funcionamento e execução na web;							
Gerado para acesso via web, multiplataforma e apresenta selo do Creative Commons							
Preenchimento adequado do instrumento de catalogação.							
<b>GUIA DO PROFESSOR</b>	<b>50 pontos / 2</b>						
Uso correto da língua portuguesa;							
Utilização do modelo e formato do guia disponibilizado pelo Rived;							
Apresenta orientações claras e apropriadas para o professor;							
Propõe outras atividades que complementam o objeto de aprendizagem;							
Incentiva o uso de ferramentas tecnológicas e novas estratégias de aprendizagem utilizando, por exemplo, wiki, blog, etc;							
Apresenta orientação para a condução da atividade pelo professor;							
Apresente recursos e/ou informações complementares sobre os conteúdos tratados;							
Apresente propostas de avaliação da atividade do objeto de aprendizagem;							
Apresenta pré-requisitos para uso do material;							
Apresenta objetivos pedagógicos claros.							
<b>Total geral</b>							

5.1. A avaliação dos objetos apresentados em resposta a este edital será realizada por uma comissão julgadora composta por especialistas em produção de objetos de aprendizagem e serão assessorados pela equipe do MEC/SEED/RIVED e PNUD.

5.2. Os objetos de aprendizagem serão avaliados quanto ao atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital (item 3 e 5).

5.3 Os objetos de aprendizagem que não atenderem ao disposto neste Edital, em todos os seus itens, serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

5.4 Após encerrada a etapa de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados, a comissão julgadora encaminhará a relação dos objetos classificados à SEED/RIVED para divulgação no sítio da SEED, do RIVED e do PNUD.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. Os recursos para lançamento do edital e premiação dos alunos e professores vencedores, no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão oriundos do Projeto BRA/99/017 e poderão ser utilizados para a premiação de 80 objetos de aprendizagem.

- 6.2 Cada objeto classificado e premiado receberá o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 6.3 Serão premiados até 80 objetos de aprendizagem considerados de qualidade e que atendam ao edital.
- 6.4. O pagamento do prêmio será efetuado em uma única parcela, em conta corrente de titularidade do autor, após o término dos trâmites administrativos do Concurso.
- 6.5. Não será aceito conta poupança ou conjunta, sendo necessário o envio de conta individual para o recebimento do prêmio.

## **7. CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Concurso RIVED	maio
Data final de postagem no correio	31/08/2007
Análise/julgamentos dos objetos	04/09/2007 a 20/09/2007
Divulgação dos resultados	25/09/2007
Premiação	Outubro/2007

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 Após o encerramento do prazo de entrega dos objetos, no dia 31/08/2007 nenhum outro objeto deverá ser recebido pelo RIVED.
- 8.2. Dos resultados apurados pela comissão julgadora, não caberão quaisquer recursos ou apelação das equipes concorrentes.
- 8.3. A qualquer tempo, o presente concurso poderá ser revogado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza;
- 8.4. O pagamento do prêmio não confere qualquer direito a contrato ou vínculo empregatício com o Ministério da Educação e seus órgãos;
- 8.5. Os casos não disciplinados neste documento serão resolvidos pela SEED/MEC e PNUD.
- 8.6 Eventuais dúvidas sobre os termos deste Edital poderão ser dirigidas ao email [concur-sorived@undp.org.br](mailto:concur-sorived@undp.org.br)

Brasília, maio de 2007.

**LEILA LOPES DE MEDEIROS**

Diretora de Produção e Capacitação de Programas de Educação a Distância

De Acordo  
Data supra.

**HÉLIO CHAVES FILHO**

Secretário de Educação a Distância, substituto

## ANEXO I – TERMO DE CESSÃO DO OBJETO

Logo da instituição de ensino

### AUTORIZAÇÃO

(Nome de todos os autores)....., autoriza(mos) a publicação para uso irrestrito (visualização, *download* e reutilização) do objeto de aprendizagem intitulado: ..... no repositório RIVED, TV Escola, outros sítios, portais, projetos e programas do Ministério da Educação e seus órgãos e sua utilização pela comunidade docente e discente, vedada sua comercialização. A presente autorização de uso não implica qualquer tipo de remuneração, salvo a premiação prevista na 3ª Edição/ 2007 - Edital do Concurso Rived 2007.

---

(Nome(s) e CPF(s) do(s) autor(es))

---

(Nome da Instituição de Ensino)

**ANEXO II**  
**DADOS DO PROPONENTE**

Nome:

Título do Objeto:

Instituição:

RG:

Órgão emissor:

Data emissão:

CPF:

Nº do Banco (não será aceito conta popança ou conjunta):

Agência:

Conta:

e.mail:

tel:

Endereço completo:

CEP: